ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, no plenário da Câmara Municipal de Jaru/RO, o senhor presidente vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 19ª sessão ordinária, em seguida solicitou ao vereador Rafael para proceder à leitura dos expedientes e da ordem do dia: **APRESENTAÇÃO: 1) Projeto de Lei Nº3.484,** de 03 de junho de 2022 de Autoria do Poder Executivo que "Cria o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e o Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, e dá outras providências".(O Projeto de Lei tem como objetivo a finalidade de promover e incentivar o turismo na cidade de Jaru).**2) Projeto de Lei Nº3.485,** de 09 de junho de 2022 de Autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária R$ 7.000,00 sete mil reais". (O crédito será destinado a custear despesas com (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), com contratação de empresa especializada em licenciamento ambiental para perfuração do poço artesiano do Lar da Criança e do Adolescente).**3) Projeto de Lei Nº3.486,** de 10 de junho de 2022 de Autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação R$ 71.000,00 setenta e um mil reais".(O crédito será destinado a custear despesas com a aquisição de material de consumo; tais como, gêneros alimentícios, materiais de expediente e aquisição de medicamentos para atender ao Lar da Criança e Adolescente Vera Ângela Iuliano).**4) Projeto de Lei Nº3.488,** de 14 de junho de 2022 de Autoria do Poder Executivo que " Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária R$ 76.999,39 setenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos".(Considerando a necessidade de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento). **5) Projeto de Lei Nº3.489,** de 14 de junho de 2022 de Autoria do Poder Executivo que "Altera a Lei nº 3.228, de 23 de maio de 2022, e dá outras providências".(A propositura se funda na necessidade de fazer justiça aos servidores que, no múnus em que foram designados pela Administração, de fundamental interesse público, possam também serem valorizados a ponto de ser agraciados com a GAVEM). **6) Projeto de Lei**

Nº3.493, de 15 de junho de 2022 de Autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente suplementar proveniente de excesso de arrecadação R$ 1.150.000,00 um milhão e cento e cinquenta mil reais". (O crédito será destinado ao custeio de despesas de pessoal dos profissionais de educação). **7) Projeto de Lei Nº3.496,** de 15 de junho de 2022 de Autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação R$ 95.000,00 noventa e cinco mil reais".(O crédito será destinado a custear despesas com a aquisição de material de consumo; tais como, gêneros alimentícios em geral, materiais de expediente e aquisição de materiais gráficos para atender ao Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS).**8) Projeto de Lei Nº3.497,** de 15 de junho de 2022 de Autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente suplementar proveniente de excesso de arrecadação R$ 1.807.838,99 um milhão, oitocentos e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos".(Considerando o exposto, propõe abertura de crédito adicional suplementar para acobertar despesas de pessoal, contratação de serviços de monitoramento eletrônico, e aporte de contrapartida do município, para a construção da Unidade Básica de Saúde do Jardim Morumbi).**9) Projeto de Lei Complementar Nº 04,** de 06 de junho de 2022 de Autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a fixação de valor mínimo para a cobrança de dívida ativa do Município mediante ação judicial e dá outras providências. A pretensão é de fixação de valor mínimo para ingresso de ação judicial e utilização dos serviços do Tabelionato de Protesto da comarca de Jaru, como meio alternativo de cobrança de créditos fiscais do Município). **(VOTAÇÃO NOMINAL). DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:01) Projeto de Resolução nº 356,** de 10 de junho de 2022, de autoria do Poder Legislativo que "Autoriza a baixa de bens patrimoniais inservíveis ao Poder Legislativo, bem como a entrega dos mesmos ao Poder Executivo Municipal e, dá outras providências". **LEITURA DE INDICAÇAÕ: Indicação n. º 42/2022,** de autoria da Vereadora Damiana "Solicita providencia quanto à Pavimentação asfáltica na Rua São Paulo, entre as Ruas Leoberto Leite e João de Albuquerque, setor 5**. Se inscreveu no pequeno expediente** o vereador Chiquinho para fazer a indicação relacionada abaixo: **1) Vereador Chiquinho da Emater:** Solicita que a Prefeitura Municipal de Jaru no projeto de reabilitação da Avenida Bom Pedro I, na pista de ciclismo retire a pedra que se encontra no início da Avenida Dom Pedro I, na qual não traz nenhuma mensagem, e para que não traga nenhum riso de acidente no trânsito. **se inscreveram para o**

grande expediente os vereadores (as): Schimit ,Chiquinho e Sol, Que fizeram o uso de seu tempo para tratar de assuntos inerentes ao município. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:01) Projeto de Resolução nº 356,** de 10 de junho de 2022, de autoria do Poder Legislativo que "Autoriza a baixa de bens patrimoniais inservíveis ao Poder Legislativo, bem como a entrega dos mesmos ao Poder Executivo Municipal e, dá outras providências".(Aprovada).**Passou para Leitura das Indicações: Indicação n. º 42/2022,** de autoria da Vereadora Damiana "Solicita providencia quanto à Pavimentação asfáltica na Rua São Paulo, entre as Ruas Leoberto Leite e João de Albuquerque, setor 5. Nada mais havendo a ser deliberado, o senhor presidente vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente sessão. Eu, Cleonilson Aguiar do Nascimento, diretor de secretária legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Luis Eduardo Schincaglia. Jaru/RO, 20 de junho de 2022.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA

PRESIDENTE – CMJ